

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 87/2018 – GP

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Ceará-Mirim, Assu e João Câmara.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno da Casa e,

Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 3433/2018,

RESOLVE:

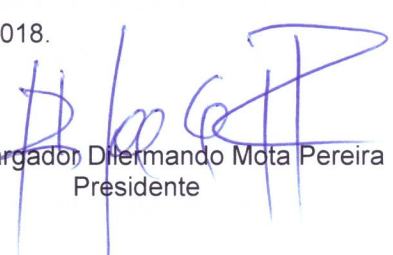
Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Cleudson de Araújo Vale, titular da 46ª Zona Eleitoral, com sede no município de Ceará-Mirim/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral Desembargador Edgar Barbosa, por 01 (um) ano, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Diego de Almeida Cabral, titular da 54ª Zona Eleitoral, com sede no município de Assu/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Assu/RN, por 01 (um) ano, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 3º Designar o Excelentíssimo Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva, titular da 62ª Zona Eleitoral, com sede no município de João Câmara/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral Desembargador Manoel dos Santos, por 01 (um) ano, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 10 de abril de 2018.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente